Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1176/XIII/3ª

VALORIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Os técnicos especializados presentes nas escolas são fundamentais a vários títulos desde logo para a plena concretização do princípio da escola inclusiva. Os psicólogos, os terapeutas ocupacionais, os terapeutas da fala, os fisioterapeutas, os intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, entre outros, são reconhecidamente imprescindíveis no apoio a todos os alunos e, em particular, aos alunos com necessidades educativas especiais. Na verdade, as necessidades de cada um destes estudantes podem ser, e são muitas vezes, transitórias, mas as necessidades do sistema são permanentes.

Também a construção de uma escola intercultural, em permanente diálogo com a comunidade em que se insere, não pode prescindir de outros técnicos especializados, como os mediadores culturais, os animadores socioculturais, os animadores e educadores sociais, os assistentes sociais, entre outros.

Aos técnicos especializados estão atribuídas funções de grande relevo que não têm, hoje, contrapartida em condições de trabalho, de remuneração e de carreira no quadro do sistema de ensino público. São contratados anualmente, pela remuneração mais baixa associada à carreira docente, sem estabilidade e sem qualquer perspetiva de progressão numa carreira que não existe. Aos elevados índices de formação e de desempenho profissional que lhes são exigidos, e bem, não corresponde perspetiva de futuro, ao menos razoável. Alguns são contratados, ano a ano, há mais de 20 anos, num quadro de

total precariedade que prejudica não só os próprios mas também os estudantes que deles necessitam.

O processo de renovação dos contratos, realizado este ano letivo de 2017/2018, assegurou, ao contrário de anos anteriores, que a maioria dos técnicos estivesse colocada a 1 de setembro. Constituiu, este processo de renovação dos contratos em tempo útil, uma melhoria relativamente a anos anteriores, em que os técnicos eram contratados já depois de se terem iniciado as atividades letivas, com uma sucessão de situações dramáticas como as dos alunos surdos sem intérpretes de Língua Gestual Portuguesa disponíveis, ou dos alunos das escolas inseridas nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (e das suas famílias), sem apoio, sem acompanhamento socioeducativo, sem tutorias. Foi uma melhoria, mas não chega.

Urge estabelecer um quadro de progressiva valorização destes profissionais que lhes confira estabilidade profissional mas também pessoal e familiar. Tal valorização deverá passar por um regime de estabilização profissional que remeta para uma situação de exceção do que é hoje a regra – a contratação anual. É necessário que estes profissionais, regra geral muito qualificados, possam integrar um quadro de escola ou de agrupamento de escolas, a criar, aplicando o espírito e a letra da Diretiva 1999/70/CE, de 29 de junho.

De igual modo, torna-se urgente estabelecer carreiras que valorizem o tempo ao serviço do Estado e da escola pública destes profissionais, numa lógica de progressão que combine o tempo de serviço, a formação inicial e contínua e a avaliação de desempenho.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Inicie um processo negocial com as organizações representativas dos técnicos especializados nas escolas, para encontrar soluções de estabilidade profissional destes trabalhadores reconhecendo o seu direito à carreira;

2. Nesse quadro negocial com as organizações representativas dos técnicos especializados nas escolas, encontre mecanismos de valorização do tempo de serviço, da formação inicial e contínua e da avaliação de desempenho destes trabalhadores numa perspetiva de valorização dos seus percursos profissionais;

3. Considere a aplicação aos técnicos especializados das escolas do estabelecido na Diretiva 1999/70/CE, permitindo a abertura de concursos para vinculação dos técnicos que sejam contratados 3 anos consecutivos.

Assembleia da República, 7 de dezembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,